A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à deliberação do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2014

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:
02 Legislativo Municipal
02 Câmara Municipal
01.031.0018.2121.0000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$20.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:
02 Legislativo Municipal
02 Câmara Municipal
01.031.0018.2121.0000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R$ 20.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, 01 de outubro de 2014.

João Carlos Leonardi Filho
Presidente

Dirceu Rodrigues Ferreira
Vice Presidente

Élio Narlok Wesolowski
1º Secretário

Mario Jorge Padilha Santos
2º Secretário

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000001710 / 2014** 14/10/2014
Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa
Projeto de Resolucao
MARILDA 16:51:43

15/10/2014
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Danilo Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, em sede de justificativa ao Projeto de Resolução 06/2014, sobre o remanejamento de verbas, vem informar que se trata de insuficiência de saldo de dotação orçamentária, sendo necessária tal suplementação para adequação da dotação suplementada ao orçamento do Legislativo Municipal no referido exercício.

Poder Legislativo Municipal, 01 de outubro de 2014.

João Carlos Leonardi Filho
Presidente

Dirceu Rodrigues Ferreira
Vice Presidente

Élio Narlok Wesolowski
1º Secretário

Mario Jorge Padilha Santos
2º Secretário